



Table with columns: Grau, Descrição da Unidade, UF, Município, LREfetivo, LRI, LRSV, CCE00, CCE1, CCE2, CCE3, CCE4, CCE5, CCE6, CCE7, CCS00, CCS1, CCS2, CCS3, CCS4, CCS5, CCS6, CCS7, FC00, FC1, FC2, FC3, FC4, FC5, FC6, FC7, FCE00, FCE1, FCE2, FCE3, FCE4, FCE5, FCE6, FCE7, CCS-1M, FCA-1, FCA-2, FCGD-1. It lists various judicial units and their personnel counts across different categories.

LEGENDAS TABELA LOTAÇÃO DE PESSOAL - RESOLUÇÃO CNJ 219/243

LEGENDA	DESCRIÇÃO
GRAU	Grau de Jurisdição: indica se é uma unidade de 1º grau ou 2º grau.
TIPO	Tipo de Unidade Judiciária: 1º grau: varas, juizados especiais e turmas recursais; 2º grau: gabinetes de desembargadores, secretarias de órgãos fracionários, turmas, tribunal pleno, etc.Exclui-se a Presidência, Vice-Presidência e Corregedoria.
DSC_UNIDADE	Descrição da Unidade: denominação completa de cada unidade.
UF	Unidade Federativa onde está localizada cada unidade.
MUNIC	Município: Código do IBGE que corresponde ao município onde está localizada cada unidade.
LP	Lotação Paradigma: valor apurado como a lotação paradigma de cada unidade judiciária.
LR_EFET	Lotação Real dos Efetivos: quantidade de servidores efetivos lotados em cada unidade judiciária ao final do ano-base.
LR_I	Lotação Real dos que ingressaram por cessão ou requisição: quantidade de servidores que ingressaram por cessão ou requisição, lotado em cada unidade judiciária ao final do ano-base.
LR_SV	Lotação Real dos Servidores sem Vínculo: quantidade servidores ocupantes apenas de cargo em comissão lotados em cada unidade judiciária ao final do ano-base.
LR_Outros	Lotação Real de Outros Servidores: quantidade de servidores de unidades privatizadas lotados em cada unidade judiciária ao final do ano-base (art. 2o, § 2o).
CC	Cargos em Comissão: Número de servidores ocupantes de cargo em comissão lotados na unidade judiciária ao final do ano-base, exceto os comissionados sem vínculo (LR_SV), separados por nível. Na Justiça dos Estados, colocar nas colunas a nomenclatura de cada cargo comissionado existente no tribunal.
FC	Funções de Confiança: Número de servidores ocupantes de função de confiança lotados na unidade judiciária ao final do ano-base, separados por nível. Na Justiça dos Estados, colocar nas colunas a nomenclatura de cada função de confiança existente no tribunal.